



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

PORTARIA Nº. 20-2012

E M E N T A

Estabelece Cronograma de implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos determinados pela Portaria STN nº 406/2011.

LAURO LUIZ HENDGES, Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 35 do Regimento Interno,

Considerando o que determinou a **Portaria STN nº 406/2011**, que altera o **Plano de Contas Aplicado ao Setor público**;

Considerando a **necessidade de publicação do Cronograma de ações destinadas à implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos determinados pela Portaria STN nº 406/2011**;

Considerando que a **Contabilidade deste Poder é consolidada pelo Setor Contábil da Prefeitura de Itaqui**;

= R E S O L V E =

Art. 1º. O **Cronograma de implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos**, determinados pela Portaria STN nº 406/2011 a ser adotado pela Contabilidade do Poder Legislativo Municipal de Itaqui será, no que couber, o **CRONOGRAMA ADOTADO PELO MUNICÍPIO DE ITAQUI**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2012.

Vereador LAURO LUIZ HENDGES,
Presidente.

REGISTRE-SE:

Vereadora ALINE PORTELLA COFFI,
Secretária.

Publicação:

Período: 29 / 03 / 2012 à 29 / 04 / 2012

Local: Murais da Câmara(Dec.nº 360/02)

